



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-462

Senado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 21/5/2009 às 9:30

Hermes / Matr. 17775

00002

DATA 20/05/2009	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, de 2009			
AUTOR DEPUTADO JOÃO MAIA – PR/RN	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, em especial os relativos ao Fundeb, à saúde e ao Pasep, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.”

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a premente necessidade de serem efetuados repasses de recursos do FPM aos Municípios, ao menos nos mesmos níveis de 2008, faz-se indispensável que, dos montantes a serem repassados não se descontem quaisquer valores, em especial os referentes ao Fundeb, à saúde e ao Pasep, o que julgamos deva constar expressamente do texto da Medida Provisória, a fim de evitar qualquer dúvida de interpretação no momento da aplicação dessa norma, nos termos que propomos na presente Emenda.

21/05/09

ASSINATURA

João de Lima Maia

2009_6149-emendas MP 462 supl reccs FPM 2009 (2)

